



“VOLTA ÀS AULAS”

Procon municipal orienta consumidores para compra de material escolar

Com a proximidade do retorno das aulas para o ano letivo e a obrigatoriedade de compra do material escolar, o Procon de Rio das Ostras, órgão ligado a Procuradoria Geral do Município, realizou uma pesquisa de preços no comércio para orientar pais e responsáveis na hora de efetuar a compra.

A pesquisa, realizada entre os dias 3 e 9 de janeiro, em sete comércios estabelecidos na cidade, apontou uma variação de preço de até 699% após comparação em 36 produtos básicos de qualquer lista solicitada pela unidade de ensino.

O objetivo é orientar o consumidor a economia que pode ser feita na hora de ir às compras. “É possível adquirir produtos com preço mais em conta, gerando assim uma economia na hora da compra da lista de material escolar dos seus filhos. Para que isso aconteça, no entanto, é preciso fazer uma pesquisa de mercado e não fazer a compra na primeira loja que entrar”, destacou a coordenadora executiva do Procon Municipal, Amanda Carnevale.

De acordo com o levantamento, a maior diferença de preços foi a encontrada no caderno de desenho ½ pauta com 48 folhas, com uma variação de 699%. O menor preço encontrado foi de R\$ 1,49 e o maior R\$11,90. Outro produto pesquisado foi o apontador com depósito que teve variação de 580%, sendo encontrado a R\$0,50 o menor preço e o maior a R\$3,40. A menor diferença encontrada foi para a resma de papel. Na loja mais barata, o valor encontrado foi de 19,90 e na mais cara o valor foi de R\$23,90.

FIQUEM ATENTOS TAMBÉM A ESSAS DICAS:

- Pesquisar bastante os preços, os itens apresentam grandes diferenças, podendo levar o consumidor a uma economia superior a 100% no total da lista de material. Pesquisar é muito importante!
- Antes de ir à papelaria, verifique os itens que foram usados no ano passado. Os que estiverem em bom estado podem ser reutilizados. Estojo, tesoura e dicionário, por exemplo, normalmente duram bastante.
- Fique atento aos preços dos livros didáticos que costumam pesar mais no bolso. Pode valer a pena comprá-los diretamente da editora.
- Promover a troca de livros didáticos entre alunos também garante economia.
- Para economizar um pouco mais, a dica é reunir um grupo de pais para ir às compras, pois no atacado é sempre mais barato.
- Evite artigos sofisticados, com características de brinquedo, ou com personagens infantis licenciados. Além de mais caros, eles podem distrair a atenção da criança na aula.
- Exigir sempre a Nota Fiscal, além de contribuir com seu município, é o documento que garante os direitos ao consumidor.
- Ver sempre o prazo de validade dos produtos, pois podem ser prejudiciais à saúde.
- O consumidor deve sempre verificar se o estabelecimento comercial pratica preço diferenciado em função do instrumento de pagamento (dinheiro, cheque, cartão de débito, cartão de crédito).
- As instituições de ensino estão proibidas de cobrar dos pais qualquer material de uso coletivo. Ex: tintas de impressoras, copos descartáveis, produtos de higiene e limpeza ou taxas para suprir despesas como água, luz, telefone, etc.
- É proibido a instituição de ensino impor marca e/ou local para compra dos produtos.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SILVANA FARIA SARZEDAS

Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

VANDERLAN MORAES DA HORA

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

MATRÍCULA ONLINE 2019

Educação Infantil
PRÉ-ESCOLA



Ensino Fundamental
REGULAR E E.J.A.



23/01

EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS
COM DEFICIÊNCIA

DE 24 A 31/01

ABERTO PARA TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ACESSE:

www.riodasostras.rj.gov.br/educacao

E CONFIRA A RESOLUÇÃO COMPLETA

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 001/2019

MAIS INFORMAÇÕES:

22 2771-8441 - RAMAL 233

www.riodasostras.rj.gov.br/fale-conosco

Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2184/2018 (*)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Servidores do Município, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, os cargos efetivos abaixo especificados:

- I – 01 (um) cargo efetivo de Analista de Sistemas;
- II – 08 (oito) cargos efetivos de Auxiliar de Creche;
- III – 113 (cento e treze) cargos efetivos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- IV – 01 (um) cargo efetivo de Bibliotecário;
- V – 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de Professor I 30 Horas;
- VI – 12 (doze) cargos efetivos de Professor II – Educação Especial;
- VII – 09 (nove) cargos efetivos de Professor II – História;
- VIII – 09 (nove) cargos efetivos de Professor II – Geografia;
- IX – 11 (onze) cargos efetivos de Professor II – Português;
- X – 01 (um) cargo efetivo de Programador e;
- XI – 01 (um) cargo efetivo de *Web Designer*;

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Geral de Servidores do Município, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, os cargos efetivos abaixo especificados, com suas respectivas cargas horárias, níveis de escolaridade, quantidade e valores:

- I – 154 (cento e cinquenta e quatro) cargos efetivos de Auxiliar Educacional II com carga horária de 40 horas semanais, escolaridade de nível médio completo e vencimento básico de R\$ 2.046,86 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- II – 01 (um) cargo efetivo de Professor I – Informática Educativa com carga horária de 40 horas semanais, escolaridade de nível médio completo e vencimento básico de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- III – 01 (um) cargo efetivo de Professor I – Libras com carga horária de 30 horas semanais, escolaridade de ensino nível médio completo e vencimento básico de R\$ 1.762,32 (mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos);
- IV – 01 (um) cargo efetivo de Professor I – Mediador de Leitura com carga horária de 40 horas semanais, escolaridade de ensino nível médio completo e vencimento básico de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- V – 01 (um) cargo efetivo de Professor II – Mediador de Tecnologia Digitais com carga horária de 20 horas semanais, escolaridade de ensino nível superior completo e vencimento básico de R\$ 2.323,54 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e;
- VI – 01 (um) cargo efetivo de Psicomotricista – Educação com carga horária de 20 horas semanais, escolaridade de ensino nível superior completo e vencimento básico de R\$ 2.286,26 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - As atribuições dos cargos criados por esta Lei serão posteriormente definidas através de Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicada por Incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 1006, de 28/12/2018.*

DECRETO Nº 2078/2019

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA DA PGM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais

Considerando previsão do artigo 84, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, **Considerando** que a transformação de cargos comissionados em função gratificada por meio do presente Decreto não ocasiona aumento de despesa para o Entes

DECRETA

Art. 1º - Transforma, na estrutura da PGM:
I- 08 (oito) Cargos em Comissão de Auxiliar de Mediação de Conciliação, símbolo CC7, em 01 (uma) Função Gratificada de Subprocurador-Geral Administrativo Judicial, símbolo FG-SPA;
II- 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, em 01 (uma) Função Gratificada de Assistente Administrativo de Atos Oficiais, Símbolo FGGAD.

Art. 2º - Os recursos para atender a este Decreto serão compensados através da transformação dos cargos mencionados, sem aumento de despesa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2079/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 2.508.215,57 (dois milhões quinhentos e oito mil duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2079/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01-04.122.0001.2.151	27	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		20.000,00
GAB - Manutenção da Unidade	29	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		30.000,00
02.01 - 04.131.0026.2.339				
GAB - Publicidade de Utilidade Pública	33	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	50.000,00	
02.02 - 28.846.0000.0.001	43	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		30.000,00
PGM - Demandas Judiciais	44	3.3.90.91.00 - 1.530.0150	30.000,00	
02.04 - 04.129.0001.2.477	--	3.3.90.92.00 - 1.530.0104		2.840,00
SEMAZ - Modernização da Administração Tributária	91	4.4.90.51.00 - 1.530.0104	2.840,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151	174	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		205.863,36
SEMOP - Manutenção da Unidade	175	4.4.90.52.00 - 1.530.0104		83.110,00
02.11 - 15.451.0034.1.392	--	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		50.000,00
SEMOP - Construção de Ponte	181	4.4.90.51.00 - 1.530.0104	50.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.467	185	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		288.973,36
SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	187	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	650.500,00	
02.11 - 17.512.0116.2.420				
SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios	222	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	454.500,00	
02.11 - 18.541.0015.1.712				
SEMOP - Ampliação do Aterro Sanitário	226	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		570.000,00
02.11 - 23.695.0035.1.399		3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.496.402,21
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	229	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	961.402,21	
02.12 - 23.122.0001.2.151	245	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	20.000,00	
SEDTUR - Manutenção da Unidade	246	4.4.90.52.00 - 1.530.0104		20.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

TOTAL 2.508.215,57 2.508.215,57

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0056/2019 (*)

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR** a Portaria nº 1575/2018, dela excluindo o cidadão ADAILTON GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicada por omissão na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 1009, de 16/01/2019.*

PORTARIA Nº 0063/2019

Concessão de Abono de Permanência

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40º, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 04/1/2003, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **20/10/2018**, à servidora **LEA RIBEIRO DE ABREU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS, matrícula n.º 208-9, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo n.º 0708/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0064/2019

Cessação e Designação de Interinidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo nº 1498/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** a designação do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, de responder interinamente pelo respectivo setor.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para responder interinamente pelo respectivo setor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0064/2019

Nome|Matrícula|Responder Interinamente
Florianio Gonçalves Mesquita|2028-1|Diretor de Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0064/2019

Nome|Matrícula|Setor
Emerson Francisco dos Santos|6414-9|Diretor de Departamento Administrativo do Pronto Socorro Municipal

PORTARIA Nº 0065/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 1460/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0065/2019
(DISPENSA FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
2683/2 | Kátia da Silva Santos Correa | Diretor Adjunto | DA1 | Ciep Brizolão Mestre Marçal Municipalizado.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0065/2019
(DESIGNAÇÃO FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
4302/8 | Kátia da Silva Santos Correa | Diretor Adjunto | DA1 | Ciep Brizolão Mestre Marçal Municipalizado.

PORTARIA Nº 0066/2019

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 1289/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **Maristella de Andrade Quirino Reis**, CPF 050.390.654-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itau
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0067/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 476/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 3057-0, para fiscalização e gerenciamento do Processo nº 35708/2018, em substituição ao servidor **GERALDO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 14404-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0068/2019

Designa membros do Poder Executivo para Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme Processo Administrativo nº 1563/2018,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO SOUZA MENDONÇA**, mat. 11220-8 como representante titular da SEGEP, em substituição a servidor **RIVAIL AUGUSTO GIBA JA GRIPP**, matrícula nº 10846-4, para compor a Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal.

Art.2º - DESIGNAR o servidor **RIVAIL AUGUSTO GIBA JA GRIPP**, matrícula nº 10846-4 como representante titular da SECTAN, em substituição a servidora **DANIELA MATHIASI DE CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 14353-7, para compor a Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0069/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0069/2019

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Luciana de Matos Lemos|25009-0|Técnico em Enfermagem/ SEMUSA|21/12/2018|44597/2018
Gleison Guedes Gambeta|25193-3|Técnico em Radiologia/SEMUSA|19/12/2018|44361/2018
Maurileno Amado Nunes|25397-9|Médico Socorrista II/ SEMUSA|31/12/2018|43622/2018
Monica Martins Mendes Guedes|27343-0|Secretário Escolar/ SEMEDE|13/12/2018|43582/2018
Cassius Piery Oliveira Martins|25429-0|Médico Socorrista II/ SEMUSA|03/12/2018|42025/2018
Raquel Matos dos Santos|25616-1|Auxiliar de Serviços Gerais/ SEMUSA|03/01/2019|109/2019

PORTARIA Nº 0070/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1763/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Os Servidores referidos no Anexo Único deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0070/2019

Nome|Matricula|Função|A contar de |Justificativa
Antônio de Pádua M. de Mondonça|27487-9|Médico Ultrassonografia|01/01/2019|Não está exercendo às atividades
Carla Fontoura P. Goes Tavares|25348-0|Enfermeiro II|02/01/2019|Não está exercendo às atividades
Carla Fontoura P. Goes Tavares|27232-9|Enfermeiro I|07/01/2019|Não está exercendo às atividades
Tatiana Faes Campos|25445-2|Médico Pediatra II|03/01/2019|Não está exercendo às atividades
Danilo Ferraz Delgado|27488-7|Médico Socorrista II|01/01/2019|Não iniciou às atividades
Juliana Fernandes Iellano Alves |27507-7|Médico Socorrista II|08/01/2019|Não iniciou às atividades

PORTARIA Nº 0071/2019

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 283/2019,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionados no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0071/2019

MATRÍCULA|NOME DO SERVIDOR|CARGO|TÉRMINO
26964-6|Viviane da Silva Cândido|Cuidador Social|31/12/2018

PORTARIA Nº 0072/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0079/2019/SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - A Servidora referida no Art. 1º deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0072/2019
(EXONERAÇÃO)

NOME|MATR.|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Andrea Castellano Weitzel|14474-6|Assessor Jurídico / CC1|SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0072/2019
(NOMEAÇÃO)

NOME|MATR. / CPF|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Adriano Costa Almeida|3002-3|Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal / CC1|SESEP
Luiz Carlos da Cruz Iorio|11020-5|Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal / CC1|SESEP
Andrea Castellano Weitzel|112.541.757-92|Ouvidor Adjunto / CC1|SESEP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0072/2019
(DISPENSA)

NOME|MATR.|FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Carlos Menegasi de Siqueira Leal|2926-2|Diretor do Departamento do Centro de Comando e Controle / FGDA|SESEP
Leandro Assis Damasceno|10612-7|Chefe de Divisão / FG2|SEMED, a disposição da SESEP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0072/2019
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATR.|FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Leandro Assis Damasceno|10612-7|Diretor do Departamento do Centro de Comando e Controle / FGDA|SESEP
Nataly Lemos Silva|10244-0|Diretor do Departamento Desenvolvimento de Projetos e Convênios / FGDA1|SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0073/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1753/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 1616/2018, dela excluindo o Servidor relacionado no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0073/2019

NOME|CARGO|CPF

Fabio Henrique Vieira Ataíde|Médico Psiquiatra |034.164.981-35
Fabio Henrique Vieira Ataíde|Médico Psiquiatra II|034.164.981-35

PORTARIA Nº 0074/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - EXONERAR o Servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 4º - NOMEAR o Servidor relacionado no Anexo IV desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0074/2019
(DISPENSA FG)

MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14857-0|Luiz Claudio Pacheco dos Santos|Chefe de Divisão/FG2|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0074/2019
(DESIGNAÇÃO FG)

MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2082-6|Ariquermes Otílio de Magalhaes|Assessor de Administração Tributária II|FGA3|SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0074/2019
(EXONERAÇÃO CC)

MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
2082-6|Ariquermes Otílio de Magalhaes|Assistente II|SEMFAZ

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0074/2019
(NOMEAÇÃO CC)

MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14857-0|Luiz Claudio Pacheco dos Santos|Assistente II|SEMFAZ, a disposição da ASCOM

PORTARIA Nº 0075/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Memorandos nºs. 034, 032,036 e 028/2019-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - EXONERAR os Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos/servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - DERROGAR o anexo IV da Portaria nº 0029/2019, publicado no Jornal nº 1008, dela excluindo o servidor **LEONARDO PEREIRA DE FARIA**, Assistente Executivo – CC6 – SEMAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0075/2019
(DISPENSA FG)

CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
4590-0|Carla M. Bandoli B. Marques Braga|Gerente do Departamento De Articulação, Funcionamento e Regularidade Escolar - FGDA1|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0075/2019
(DESIGNAÇÃO FG)

CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
4590-0|Carla M. Bandoli B. Marques Braga|Gerente do Departamento de Suprimentos - FGGAD, à disposição do Gabinete|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0075/2019
(EXONERAÇÃO CC)

CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13339-6|Carlos Henrique da Silveira Silva|Assistente Executivo – CC6, à disposição da SEMOP|SEMAD
13666-2|Paulo Moisés dos Santos Nascimento|Assistente Executivo - CC6|SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0075/2019
(NOMEAÇÃO CC)

CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
088.597.837-47|Flavio Correa Viana|Assistente Executivo – CC6, à disposição da SEMAP|SEGEP
606.118.207-49|Leila Araujo Amorim|Assessor Jurídico – CC1, à disposição da SECTRAN|PGM
182.914.457-06|Ana Carolina Won-Held Sá de Faria|Assistente Executivo – CC6|SEMAD
072.531.617-93|Ana Paula de Souza Cunha|Assistente Executivo – CC6 à disposição da SEMOP|SEMAD
118.448.357-40|Janaína do Nascimento|Assistente IV – CC7|SEMOP

ERRATA DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2019

ONDE SE LÊ: DESIGNAR, a contar de 01/02/2018;

LEIA-SE: DESIGNAR, a contar de 01/02/2019;

ERRATA PORTARIA Nº 0049/2019

ONDE SE LÊ: V – Representante do **Controladoria Geral do Município** – Ricardo Silva Lopes – Matrícula: 2116-4
LEIA-SE: V – Representante da **Secretaria de Auditoria e Controle Interno** – Ricardo Silva Lopes – Matrícula: 2116-4

ERRATA DA PORTARIA Nº 0029/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1008, de 11/01/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0029/2019
074.304.657-90|Obede Custódio do Couto|Assistente Executivo – CC6, à disposição da SEMOP|SEMFAZ

LEIA-SE: ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0029/2019
074.304.657-90|Obede Custódio do Couto|Assistente Executivo – CC6, à disposição da SEMOP|SEMFAZ

ERRATA DA PORTARIA Nº 0051/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1009, de 16/01/2019)

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0051/2018
LEIA-SE: PORTARIA Nº 0051/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0026/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1008, de 11/01/2019)

ONDE SE LÊ: Anexo I da Portaria nº 0026/2019 (Exoneração CC)
 CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 084.609.317-06|Alexandre Silva Alvarenga|Assistente I|CC2|SEMAP
LEIA-SE: Anexo I da Portaria nº 0026/2019 (Exoneração CC)
 CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 084.609.317-06|Alexandre Silva Alvarenga|Assistente I|CC2|PGM, à disposição da SEMAP

ONDE SE LÊ: Anexo II da Portaria nº 0026/2019 (Nomeação CC)
 CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 117.020.117-20|Nilo Gomes da Silva Neto|Assistente I|CC2|SEMAP
LEIA-SE: Anexo II da Portaria nº 0026/2019 (Nomeação CC)
 CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 117.020.117-20|Nilo Gomes da Silva Neto|Assistente I|CC2|PGM, à disposição da SEMAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 1524/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1001, de 05/12/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º ...

II – SEMOP – Verônica Alves dos santos, matrícula nº 6188-3
 Carolina Andrade Magalhães Caldas, matrícula nº 6131-0

LEIA-SE: Art. 1º ...

II – SEMOP – Verônica Alves dos santos, matrícula nº 6188-3
 Jose Cosme de Oliveira, matrícula nº 2176-8

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-SEPE/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32672/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO o desconto mensal da Contribuição sindical, em folha de pagamento, correspondente a 1% (um por cento) do vencimento base de cada associado, a ser repassado à SEPE, a título de contribuição sindical.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34031/2018 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos (soro, água estéril) para atender a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP no valor de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), MEDICOM RIO FARMALTDA no valor de R\$ 998.120,00 (novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais), RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP no valor de R\$ 28.880 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI no valor de R\$ 95.480,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) e J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA-EPP no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0076/2019**

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a Servidora **EUGÊNIA MARCIA BERSOT**, Professor A, matrícula nº 7970, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **JACQUELINE MOREIRA**, Pedagogo-Orientador Pedagógico, matrícula nº. 10971-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 44881/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0077/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0077/2019**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.**

Hugo Vieira de Melo Degani Junior|3502-5|Odontólogo II|40 dias|11/12/2018 a 19/01/2019|44053/2018
 Tania da Silva Pessanha|3541-6|Agente Administrativo|22 dias|20/12/2018 a 10/01/2019|44480/2018
 Mariliana Cristina Cordeiro de Moura|6931-0|Auxiliar de Enfermagem|90 dias|20/12/2018 a 19/03/2019|44750/2018

PORTARIA Nº 0078/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo da Licença Maternidade, das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0078/2019**NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

Cynthia Maristela Lopes Ferreira|Professor II|03/02/2019|1511/2019
 Fabiola Caldeira Lago|Nutricionista II|03/02/2019|1423/2019

PORTARIA Nº 0079/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0079/2019**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO - A CONTAR DE:|PROC. ADM.**

Luciana Silveira Sá|11206-2|Agente Administrativo|01 ano - 06/01/2019|33560/2017
 Marínes de Souza Primo|2151-2|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano - 21/01/2019|20848/2018
 Dilene Escobar da Silva Mendes|8701-7|Auxiliar de Laboratório|01 ano - 17/01/2019|33416/2018
 Sônia Regina Belisário dos Santos|3494-0|Enfermeiro|01 ano - 01/01/2019|30078/2016

PORTARIA Nº 0080/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0080/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|Proc. Adm.
 1552/2018|Fabio Leonardo da Silva dos Santos|Guarda Municipal|7332-6|2015/2016|21/01 a 09/02/2019|1827/2019
 1514/2018|Aline Marília Ferreira Ventura de Souza|Engenheiro do Trabalho|7277-0|2017/2018|02 a 31/01/2019|1824/2019
 1519/2018|Roberta Moreira Damião|Médico Clínico Geral II|6748-2|2017/2018|01 a 30/12/2018|1822/2019
 1625/2018|Stefan Augusto Beloti Pizetta|Analista de Segurança / Assessor Técnico II|11243-7|2017/2018|11/02 a 02/03/2019|1819/2019

PORTARIA Nº 0081/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0081/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Ana Paula Roberto Grativol|8477-8|Professor I|02 anos|01/02/2019|43562/2019

PORTARIA Nº 0082/2019

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença sem vencimentos, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0082/2019

NOME|MAT.|CARGO|PORTA|PARTIR DE:|PROC. ADM.
WENDEL DA COSTA MIRANDA|10216-4|Motorista|0439/2017|21/01/2019|745/2019

PORTARIA Nº 0083/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0083/2019

(05 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
4979-4|Paulo Sérgio da Silva Copolillo|Fiscal de Meio Ambiente|Semap|2009/2014|20/05/2019 a 24/05/2019|1093/2019
4979-4|Paulo Sérgio da Silva Copolillo|Fiscal de Meio Ambiente|Semap|2009/2014|01/07/2019 a 05/07/2019|1093/2019

(10 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
4979-4|Paulo Sérgio da Silva Copolillo|Fiscal de Meio Ambiente|Semap|2009/2014|07/03/2019 a 16/03/2019|1093/2019
4979-4|Paulo Sérgio da Silva Copolillo|Fiscal de Meio Ambiente|Semap|2009/2014|10/06/2019 a 19/06/2019|1093/2019
2602-6|Vanessa Luzente da Costa|Agente Administrativo|Semad|2003/2008|20/02/2019 a 01/03/2019|1138/2019

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6375-5|Rozete de Albuquerque Silva|Guarda Municipal|Sesep|2009/2014|19/05/2019 a 18/06/2019|1519/2019

PORTARIA Nº 0084/2019

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **14** (quatorze) dias, do servidor **PAULO CESAR PORTES**, Professor I, matrícula n.º 6120-4, conforme o Processo Administrativo n.º 0600/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SEMAD, 18 de janeiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 1624/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1006, de 28/12/2018)

ONDE SE LÊ: Médico Pediatra|01 ano|05/12/2018|43616/2018
LEIA-SE: Médico Pediatra|01 ano|25/12/2018|43616/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 1514/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1000, de 30/11/2018)

ONDE SE LÊ:
JANER DUTRA DA SILVA|ASSESSOR ADMINISTRATIVO|13450-3|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
LEIA-SE:
JANER DUTRA DA SILVA|ASSESSOR ADMINISTRATIVO|13450-3|2017/2018|21/01/2019|30/01/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 1386/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 990, de 16/10/2018)

ONDE SE LÊ:
ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|11205/4|2017/2018|26/12/2018 a 24/01/2019
LEIA-SE:
ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|11205/4|2017/2018|02/01/2019 a 31/01/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 1229 /2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 982, de 24/09/2018)

ONDE SE LÊ:
Alex Sandro de Oliveira Constancio|Secretario Executivo |13546-1|2017/2018|11/10/2018|30/11/2018
LEIA-SE:
Alex Sandro de Oliveira Constancio|Secretario Executivo |13546-1|2017/2018|11/10/2018|30/10/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 1604 /2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 1005, de 21/12/2018)

ONDE SE LÊ:
ELIDA TEIXEIRA DE CASTRO|11115-5|Instrutor de Informática|0526/2017|07/01/2018|43272/2018
LEIA-SE:
ELIDA TEIXEIRA DE CASTRO|11115-5|Instrutor de Informática|0526/2017|07/01/2019|43272/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 1191 /2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 980, de 19/09/2018)

ONDE SE LÊ:
10759-0|Mario Jorge Costa Rebello da Silva|Engenheiro Civil|SEMOP|2011/2016|08/03 a 07/04/2019|32417/2018
LEIA-SE:
10759-0|Mario Jorge Costa Rebello da Silva|Engenheiro Civil|SEMOP|2011/2016|07/03 a 06/04/2019|32417/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0061/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 1009, de 16/01/2019)

ONDE SE LÊ: Walter Nunes da Silva Filho|Fiscal Sanitário|2292-6|2017/2018|17/01/2019|02/02/2019
LEIA-SE: Walter Nunes da Silva Filho|Fiscal Sanitário|2292-6|2017/2018|17/01/2019|05/02/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0060/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, segunda Edição nº 1009, de 16/01/2019)

ONDE SE LÊ:
1552/2018|Luis Henrique Borges|Procurador do Município/Chefe Proc. Especializada|6418-1|2017/2018|02 a 31/01/2019
LEIA-SE:
1552/2018|Luis Henrique Borges|Procurador do Município/Chefe Proc. Especializada|6418-1|2017/2018|22/01/2019

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.926/2015

A Secretaria Municipal de Administração NOTIFICA a empresa **F. SCHNEIDER OLMI ME** para que, no prazo **improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, apresente defesa que justifique a não entrega dos objetos licitados, descumprindo a Cláusula Quarta, do Termo Contratual nº 006/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 29.197/2014, estando ciente de que poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.52/2002 e Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23808/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 10/2017 para Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.022127/2017-4058235/2017-55
PRAZO: 12 meses
ASSINATURA: 28/12/2018
VALOR: R\$ 1.168.409,00
Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
Elemento de Despesa Nº 44.90.52 – 0.1.23 - PAR
Nota de Empenho Nº 5431/2018
Emitida em 27/12/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44651/2018
DISPENSA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M M Nascimento Serviços de Buffet-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao "Projeto Botinho", que será realizado de 14 a 25 de janeiro de 2019.
PRAZO: 30 dias
ASSINATURA: 11/01/2019
VALOR: R\$ 16.966,70
Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.534
Elemento de Despesa Nº 33.90.32 – 0104.1.530.0104
Nota de Empenho Nº 0016/2019
Emitida em 11/01/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DE RERTIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34526/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43596/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.
OBJETO: Retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO**, que passa a ter a seguinte redação: **A CONTRATADA obriga-se a executar para o MUNICÍPIO, os SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS DO MUNICÍPIO com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, elementos, especificações, condições gerais e especiais, constante do Processo Administrativo nº 34526/2018.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.065/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2018
ASSINADA: 25/04/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN,

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema semafórico do município, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMETENTE: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 499.966,89

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / CÓDIGO SCO / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / ST64.05.0630(/) / Coluna de aço cônica contínua tipo II para um braço projetado capaz de sustentar semáforo e placa de até 4,50m2; coluna galvanizada a fogo; altura útil total de 5m; 300 mm de diâmetro na base; conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 8 / 2.294,07 / 18.352,56.

02 / ST64.05.0750(/) / Braço projetado de aço para sustentação de semáforo e placa até 3m2 (três metros quadrados); galvanizado a fogo; para fixação em coluna cônica contínua tipo I, projeção de 4,70m (quatro metros e setenta centímetros); diâmetro junto a flange de 123 mm (cento e vinte e três milímetros); conforme especificação CET-RIO. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 8 / 1.175,85 / 9.406,80.

03 / ST59.05.0500(/) / Bloco semafórico principal com 3 (três) módulos focais de 300 mm de diâmetro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 8 / 2.213,37 / 17.706,96.

04 / ST59.05.0550(/) / Bloco semafórico repetidor com 3 (três) módulos focais de 200 mm de diâmetro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 40 / 1.291,13 / 51.645,20.

05 / ST59.05.1000(/) / Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) módulos focais de 200 mm a led, compreendendo fogo verde "Siga" (boneco) e fogo vermelho "Pare" (mão espalmada) com borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 8 / 835,78 / 6.686,24.

06 / ST59.15.0500(/) / Placa de comunicação sem fio (wireless) GSM/GPRS, com GPS, para controlador eletrônico de tráfego local, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - módulos VII, IX e XII. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 8 / 2.478,52 / 19.828,16.

07 / ST59.20.0250(/) / Cabo para alimentação de semáforo, seção de 4x1,5mm2, conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor e instalação. (desonerado) / METRO / 2.000 / 5,14 / 10.280,00.

08 / ST59.20.0300(/) / Cabo para alimentação de semáforo, seção de 7x1,5mm2, conforme especificação da CET-RIO. Fornecedor e instalação. (desonerado) / METRO / 2000 / 10,29 / 20.580,00.

09 / ST59.50.0110(/) / Módulo focal a LED para bloco repetidor de 200 mm na cor amarela. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 100 / 322,78 / 32.278,00.

10 / ST59.50.0116(/) / Módulo focal a LED para bloco repetidor de 200 mm na cor verde. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 100 / 288,20 / 28.820,00.

11 / ST59.50.0122(/) / Módulo focal a LED para bloco repetidor de 200 mm na cor vermelha. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 100 / 265,14 / 26.514,00.

12 / ST59.50.0128(/) / Módulo focal a LED para bloco principal de 300 mm na cor amarela. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 5 / 507,23 / 2.536,15.

13 / ST59.50.0134(/) / Módulo focal a LED para bloco principal de 300 mm na cor verde. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 5 / 391,95 / 1.959,75.

14 / ST59.50.0140(/) / Módulo focal a LED para bloco principal de 300 mm na cor vermelha. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 5 / 368,89 / 1.844,45.

15 / ST59.50.0143(/) / Módulo focal a LED para bloco para bloco de pedestre com formato boneco na cor verde. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 100 / 426,53 / 42.653,00.

16 / ST59.50.0146(/) / Módulo focal a LED para bloco para bloco de pedestre com formato mão espalmada na cor vermelha. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 100 / 426,53 / 42.653,00.

17 / ST59.50.0150(/) / Suporte de fixação de bloco semafórico principal ao braço projetado de diâmetro de 88,9mm, com ligação aparafusada pela extremidade externa da caixa de módulo focal. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 50 / 92,22 / 4.611,00.

18 / ST59.10.0500(/) / Controlador eletrônico de tráfego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII COM 06 FASES, MODELO DP40-8, DATAPROM ou similar. / UNID / 3 / 13.718,32 / 41.154,96.

19 / ST59.10.0550(/) / Controlador eletrônico de tráfego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 8 fases, modelo DP40-8, da Dataprom ou similar. Fornecedor. (desonerado) / UNID / 3 / 15.216,96 / 45.650,88.

20 / ST59.35.0100(/) / Pedestal tubular com bandeja para controladores de tráfego tipo TESC, Dataprom ou similar. / UNID / 8 / 484,17 / 3.873,36.

21 / MERCADO / Cabo pp para alimentação do controlador, seção de 2x2,5mm2, Diâmetro do condutor 2,0. Diâmetro externo 8,8. Espessura da isolamento 0,8 / espessura da cobertura 1,0. METRO / 1.000 / 5,37 / 5.370,00.

22 / ST59.45.0200(/) / Caixa de passagem com tampa de ferro tipo pesado 600P-600mm de altura, conforme especificação CET-RIO. Fornecedor e assentamento. (desonerado) / UNID / 30 / 563,27 / 16.898,10.

23 / EQ04.05.0350(A) / Caminhão Carroceria fixa, capacidade de 3,5t, equipado com plataforma elevatória pantográfica hidráulica, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV, plataforma com elevação de até 8,5m. Custo horário produtivo. (desonerado) / HORAS / 384 / 112,65 / 43.257,60.

24 / SC09.05.1450(/) / Servente de pedreiro para escavar valas, transportar e/ou misturar materiais. Arrumar e limpar obras. Montar e desmontar armações. / HORAS / 384 / 14,08 / 5.406,72.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA) E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 (Processo Administrativo nº 29350/2017-SEMEDE):

· **O subitem 11.2.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:**

12.2.1 – Após a conclusão do ato licitatório, a empresa vencedora da licitação deverá apresentar no prazo de 12 (doze) dias corridos, a CPLP II - Comissão Permanente de Licitação e Pregão II, as amostras de cada produto especificado no termo de referência, salvo o item "tênis", em tamanhos a serem escolhidos pelo licitante, que deverão ser entregues em custódia ao Pregoeiro, bem como e os laudos descritos nos subitens 12.2.4.1 e 12.2.4.2.

· **Foi inserido o subitem 6.6 no Anexo 09 – Memorial Descritivo, conforme abaixo:**

6.6 – Não serão desclassificadas as propostas que apresentem especificações das composições dos materiais distintas das especificações no Anexo II, desde que comprovadamente usuais no mercado.

· **Foi alterado o LOGOTIPO (COSTAS), bem como as demais fotos (layout) do Anexo II do Memorial Descritivo, mantendo as demais especificações.**

Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 (Processo Administrativo nº 29350/2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de uniforme escolar para serem distribuídos aos alunos da rede municipal, inicialmente ADIADO SINE D/E fica **REMARcado** para o dia **05/02/2019 às 09:00 horas**. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).
 Valor Total Estimado: R\$ 4.233.747,91

O Edital consolidado se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 002/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6045/2018, restou comprovado que o Servidor **Sr. Junior Coutinho da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 10482-5, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Junior Coutinho da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 10482-5, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, II, e X c/c art. 114, inciso IV, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 6045/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 18 de janeiro de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO
 Procuradora Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos, proferidos pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 18 de janeiro de 2019.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
 Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 16551/2018
 Auto de Infração nº **02067/2018**
 Permissionário: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA – SSTU 150/08
 Infrator: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA
 Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.
Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.
Ementa da Decisão: ART, 42 INCISO XXIX E ART. 65 INCISO III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16565/2018
 Auto de Infração nº **1953/2018**
 Permissionário: LUIZ ANTONIO SOARES – SSTU 022/03
 Infrator: LUIZ ANTONIO SOARES
 Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: DEIXAR DE TRANSMITIR SINAL DE GPS.
Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.
Ementa da Decisão: ART. 33 inciso II DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16622/2018
 Auto de Infração nº **02054/2018**
 Permissionário: ELIANE DA SILVA LIMA – SSTU 237/09
 Infrator: ELIANE DA SILVA LIMA
 Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.
Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.
Ementa da Decisão: ART, 42 inciso XXIX E ART. 65 INCISO III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16644/2018
 Auto de Infração nº **18182018**
 Permissionário: JOSIMEIRE COSTA ABDALA – SSTU 099/06
 Infrator: JOSIMEIRE COSTA ABDALA
 Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: DEIXAR DE TRANSMITIR SINAL DE GPS.
Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.
Ementa da Decisão: ART. 33 inciso II DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16576/2018
 Auto de Infração nº **02029/2018**
 Permissionário: CARLOS ALBERTO SOARES – SSTU 321/12
 Infrator: CARLOS ALBERTO SOARES
 Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.
Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.
Ementa da Decisão: ART, 42 INCISO XXIX E ART. 65 INCISO III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16580/2018
 Auto de Infração nº **02058/2018**
 Permissionário: MANUEL BERNADINO DA SILVA FILHO – SSTU 205/09
 Infrator: FELICIO MENDES FAGUNDES

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.

Ementa da Decisão: ART. 42 INCISO XXIX E ART. 65 INCISO III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 8865/2018

Auto de Infração nº **16762018**

Permissionário: DECIO LUIZ FERNANDES DE MARINS – SSTU 119/07

Infrator: FILIPE BARRETO DA SILVA

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16623/2018

Auto de Infração nº **2055/2018**

Permissionário: EDUARDO ESTEVAM PINTO – SSTU 254/10

Infrator: EDUARDO ESTEVAM PINTO

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16642/2018

Auto de Infração nº **1811/2018**

Permissionário: FABIANO SOUZA JANUÁRIO – SSTU 118/07

Infrator: LEANDRO LIRA DE NAZARÉ

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16640/2018

Auto de Infração nº **1286/2018**

Permissionário: LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA MENDES – SSTU 247/09

Infrator: LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA MENDES

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16672/2018

Auto de Infração nº **1809/2018**

Permissionário: PAULO JOSÉ MUSSUMESSI – SSTU 196/09

Infrator: LEANDRO LIRA DE NAZARÉ

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16630/2018

Auto de Infração nº **1921/2018**

Permissionário: PAULO DA COSTA SILVA – SSTU 139/07

Infrator: LEANDRO LIRA DE NAZARÉ

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

PORTARIA SECTRAN Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos, proferidos pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 18 de janeiro de 2019

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 16548/2018

Auto de Infração nº **02063/2018**

Permissionário: VALDECIR EPIFANIO CORA – SSTU 262/10

Infrator: VALDECIR EPIFANIO CORA

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.

Ementa da Decisão: ART. 42 INCISO XXIX E ART. 65 INCISO III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 17238/2018

Auto de Infração nº **1939/2018**

Permissionário: WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO – SSTU 344/12

Infrator: JOEL DE JESUS ALVES JUNIOR

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: EXCESSO DE PAASSAGEIROS.

Resultado do Julgamento pela CORIN: INDEFERIDO.

Ementa da Decisão: ART. 59 inciso I DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 16437/2018

Auto de Infração nº **0284/2018**

Permissionário: DILSON MODESTYO V. DE ANDRADE JUNIOR – SSTU 252/09

Infrator: DILSON MODESTYO V. DE ANDRADE JUNIOR

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 17190/2018

Auto de Infração nº **2120/2018**

Permissionário: EDUARDO FALCO GRABI – TURISMO

Infrator: EDUARDO FALCO GRABI

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Ementa da Decisão: Lei 1914/2015

Processo Administrativo nº 17236/2018

Auto de Infração nº **2133/2018**

Permissionário: CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR – SSTU 376/12

Infrator: NATANAEL BRAGA

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 17241/2018

Auto de Infração nº **1796/2018**

Permissionário: FABIO JUNIO BERNARDES DA SILVA – SSTU 090/05

Infrator: ROBERTO DE ARAUJO ZANGRANDO

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16539/2018

Auto de Infração nº **1930/2018**

Permissionário: WAGNER DE REZENDE SILVA – SSTU 393/16

Infrator: WAGNER DE REZENDE SILVA

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16626/2018

Auto de Infração nº **0287/2018**

Permissionário: NILTON AZEREDO DA COSTA – SSTU 394/16

Infrator: NILTON AZEREDO DA COSTA

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 16628/2018

Auto de Infração nº **1925/2018**

Permissionário: MARCIA FOLSTER PIRES – SSTU 346/12

Infrator: MARCIA FOLSTER PIRES

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

Processo Administrativo nº 17235/2018

Auto de Infração nº **2178/2018**

Permissionário: LEANDRO ROSÁRIO BATISTA – SSTU 216/09

Infrator: CARLOS EDUARDO CALDAS GALIZA

Interposição de Recurso: **SIM**

Resultado do Julgamento pela CORIN: DEFERIDO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA

SUPERCROM REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 25.045.053/0001-50 - RUA DO SONDADOR –
"QUADRA J" - LOTES 5, 6 E 19 - ÁREA TOTAL 10.905,03 M².

Proc. 17.966/2018

Notificação nº006/2019

Fica **NOTIFICADA** a empresa supracitada, a comparecer no Departamento de Petróleo e Gás – DEPG, sito Avenida Zen, s/nº - Zona Zen – Rio das Ostras, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar da data da publicação desta notificação no Jornal Oficial do Município, para apresentar defesa por descumprimento dos Artigos da legislação vigente conforme descrito abaixo:

Lei nº 1384/2009 – Altera Lei nº 1063/2006 – Dispõe sobre estrutura e funcionamento da Zona Especial de Negócios – ZEN.

Art.6º - O artigo 52, da Lei nº 1063/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.52º - O desrespeito por parte da Concessionária de qualquer obrigação, ou o desrespeito aos prazos fixados nesta Lei dará causa à Revogação da Concessão de Direito Real de Uso, sem direito a indenização à Concessionária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Antes da Revogação da Concessão do Direito Real de Uso à Concessionária será notificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, exercer seu direito de defesa.

A devida **NOTIFICAÇÃO** se deve por força do cumprimento da legislação vigente.

Rio das Ostras, 17 de Janeiro de 2019

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NOTIFICAÇÃO A EMPRESA

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGA E SERVIÇOS

DE INFRAESTRUTURA - RIO DAS OSTRAS LTDA – COOPUNIÃO

CNPJ: 07.331.191/0001-13 AVENIDA ZEN – QUADRA
C - LOTE 01 E 02 - ÁREA TOTAL DE 1.952,85 M².

Proc. 18.865/2018

Notificação Nº002/2019

Reiterando a **NOTIFICAÇÃO nº005/2018**, solicitamos a empresa supracitada, a comparecer no Departamento de Petróleo e Gás – DEPG, sito Avenida Zen, s/nº - Zona Zen – Rio das Ostras, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar da data da publicação no Jornal Oficial do Município desta notificação, para apresentar defesa por descumprimento dos Artigos da legislação vigente conforme descrito abaixo:

Lei nº 1384/2009 – Altera Lei nº 1063/2006 – Dispõe sobre estrutura e funcionamento da Zona Especial de Negócios-ZEN.

Art.6º - O artigo 52, da Lei nº 1063/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.52º - O desrespeito por parte da Concessionária de qualquer obrigação, ou o desrespeito aos prazos fixados nesta Lei dará causa à Revogação da Concessão de Direito Real de Uso, sem direito a indenização à Concessionária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Antes da Revogação da Concessão do Direito Real de Uso à Concessionária será notificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, exercer seu direito de defesa.

A presente **NOTIFICAÇÃO** se deve por força do cumprimento da legislação vigente.

Rio das Ostras, 17 de Janeiro de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Plantonista	Marta	Luciana	Everaldo	Dionéia	Elisaldo
APOIO	Elisaldo	Dionéia	Elisaldo	Everaldo	Marta
	Luciana	Elisaldo	Marta	Marta	Luciana
	Everaldo	Everaldo	Dionéia	Luciana	Dionéia
	Dionéia	Marta	Luciana	Elisaldo	Everaldo

ESCALA DE PLANTÃO FINAL DE SEMANA

2018/19	2019	2019	2019	Conselheiros
29/30 dezembro	02/03 fevereiro	09/10 março	13/14 abril	Dionéia
05/06 janeiro	09/10 fevereiro	16/17 março	20/21 abril	Elisaldo
12/13 janeiro	16/17 fevereiro	23/24 março	27/28 abril	Luciana
19/20 janeiro	23/24 fevereiro	30/31 março	04/05 maio	Everaldo
26/27 janeiro	02/03 março	06/07 abril	11/12 maio	Marta

"Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis."

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI 8069/90.

verão 2019
em RIO DAS OSTRAS



LIMPEZA DE PRAIAS E CONSCIENTIZAÇÃO

Não deixe pintar sujeira

PRAIA LINDA
É PRAIA LIMPA

confira a programação no site:
www.riodasostras.rj.gov.br

EXPERIMENTE
RIO DAS OSTRAS

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20129/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

COMPROMITENTE: MEDICOM RIO FARMA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 79.377,06

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

8; Esfignomanômetro aneróide adulto com estetoscópio aprovado pelo inmetro com manômetro de alta precisão, manguito em pera em latex de qualidade superior, braçadeira de algodão com fecho de algodão com estojo. Marca de referência: bd, g-tec ou similar; UND; 1421; ACCUMED; 55,86; 9.377,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20129/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

COMPROMITENTE: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

VALOR TOTAL R\$ 11.942,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; Conjunto de Nebulização Contínua com Traquéia de Silicone para rede de oxigênio – Adulto; UND; 18; PROTEC; 165,00; 2.970,00

5; Esfignomanômetro de pedestal; UND; 4; PREMIUM; 512,00; 2.048,00

7; Esfignomanômetro aneróide adolescente / adulto (aparelho para verificação de pressão arterial) tipo aneróide de alta precisão e sensibilidade, manguito e pera em pvc, braçadeira em nylon, fecho metálico ou em velcro. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro. Com bolsa para transporte. Braçadeira para braços de 25 a 34,5 cm de diâmetros aproximados.; UND; 19; PREMIUM; 67,00; 1.273,00

9; Esfignomanômetro infantil (aparelho para verificação de pressão arterial) tipo aneróide de alta precisão e sensibilidade, manguito e pera em pvc, braçadeira em nylon, fecho metálico ou em velcro. Certificado pela anvisa. Aferido pelo inmetro. Com bolsa para transporte. Braçadeira para braços de 10 a 18 cm de diâmetros aproximados.; UND; 41; PREMIUM; 77,00; 3.157,00

10; Estetoscópio adulto- aço inoxidável; tipo duplo; UND; 29; PREMIUM; 86,00; 2.494,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 93.255,36

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; UND; 7020; BRASUTURE; 4,89; 34.327,80

3; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 25 mm; PAR; 1764; BRASUTURE; 5,70; 10.054,80

13; FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; PAR; 1176; TECHNOFIO; 3,62; 4.257,12

15; FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, 75 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 25 mm; PAR; 1176; TECHNOFIO; 3,59; 4.221,84

20; FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 20 mm; PAR; 8496; TECHNOFIO; 1,28; 10.874,88

21; FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, Nº 4-0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 20 mm; PAR; 5256; TECHNOFIO; 1,24; 6.517,44

23; FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 20 mm; PAR; 3504; TECHNOFIO; 1,35; 4.730,40

24; FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 20 mm; UND; 1752; TECHNOFIO; 1,29; 2.260,08

25; FIO NYLON Nº 3-0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 30 mm; UND; 2928; TECHNOFIO; 1,35; 3.952,80

29; FIO POLIGLACTINA Nº 2-0, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; UND; 1044; BRASUTURE; 5,65; 5.898,60

30; FIO POLIGLACTINA Nº 3-0, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; UND; 1044; BRASUTURE; 5,90; 6.159,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP

VALOR TOTAL R\$ 1.588,32

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

6; FIO ALGODÃO + POLIÉSTER Nº 0, 15X45 cm, SEM AGULHA; PAR; 288; TECHNOFIO; 1,49; 429,12

22; FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 30 mm; PAR; 432; TECHNOFIO; 1,39; 600,48

26; FIO POLIPROPILENO Nº 2-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; UND; 144; TECHNOFIO; 1,94; 279,36

27; FIO POLIPROPILENO Nº 3-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; UND; 144; TECHNOFIO; 1,94; 279,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 196.257,12

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; UND; 1980; SHALON; 4,80; 9.504,00

7; KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO Nº 0, COM 3 FIOS DE 75 cm E 03 AGULHAS, SENDO: 01 AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 30 mm; 01 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; 01 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 50 mm.; PAR; 1164; SHALON; 10,50; 12.222,00

8; FIO CATGUT CROMADO Nº 0, 75 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; PAR; 432; SHALON; 3,70; 1.598,40

10; FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0, 75 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; PAR; 696; SHALON; 3,70; 2.575,20

11; FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; PAR; 1176; SHALON; 3,70; 4.351,20

12; FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 20 mm; PAR; 144; TECHNOFIO; 4,10; 590,40

14; FIO CATGUT SIMPLES Nº 1, 75 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; PAR; 288; TECHNOFIO; 4,03; 1.160,64

17; FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0, 75 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 20 mm; PAR; 1176; SHALON; 4,83; 5.680,08

18; KIT CESÁREA COM: 01 FIO NYLON Nº 4-0, 75 cm, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 24 mm; 01 FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, 90 cm, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 35 mm; 02 FIOS CATGUT SIMPLES Nº 2-0, 90 cm, COM 02 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICAS 35 mm; 02 FIOS; UND; 5268; SHALON; 19,50; 102.726,00

28; FIO POLIGLACTINA Nº 1, 70 cm, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; UND; 180; SHALON; 5,90; 1.062,00

32; KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO Nº 2-0, COM 3 FIOS DE 75 cm E 03 AGULHAS, SENDO: 01 AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 30 mm; 01 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 40 mm; 01 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 50 mm.; UND; 5268; SHALON; 10,40; 54.787,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

VALOR TOTAL R\$ 5.595,60

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

16; FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; PAR; 1176; SHALON; 3,71; 4.362,96

19; FIO LINHO Nº 2-0, 75 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 mm; UND; 576; SHALOM; 2,14; 1.232,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31749/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

VALOR TOTAL R\$ 2.851,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

31; FIO SEDA Nº 3-0, 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 20 mm; UND; 864; TECHNOFIO; 3,30; 2.851,20

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

(*) . no dia 31/01/2019 às 14:00 horas, Pregão nº 001/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 22920/2018), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de colchões hospitalares para atendimento do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva. Valor Total Estimado: R\$ 8.313,74.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1008, de 11 de janeiro de 2019.

INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Sérgio Luiz de Souza Guimarães|1,0
2|Livia de Souza Gomes|0

INSTRUTOR DE MÚSICA – FLAUTA E SAX**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Nilson Alves de Castro|7,5
2|Dalton Luiz da Silva Freire|7,0
3|Eliel Leal da Silva|1,0

INSTRUTOR DE DANÇA**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Vanessa da Costa Duarte Monte|7,0
2|Yasmin Coelho de Andrade|6,5
3|Vitória Pereira Bento|4,5
4|Ana Flávia Santos Barreto|4,0
5|lane Carla Rocha|2,5
6|Laiane Damaceno Pontes de Souza|2,0

INSTRUTOR DE TEATRO**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Polyana Fernandes Lott Villela|7,5
2|Ritcheli Santana Lisboa|7,5
3|Reinaldo Barreto Lisboa|7,0
4|Maria Gabriela Teixeira de Freitas Pereira|7,0
5|Julya Avila Vilarinho|6,5
6|Marina Nagib Caldas|4,0
7|Raquele Almeida Machado|2,5
8|Tunan de Meirelles Teixeira|0

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 2**INSTRUTOR DE DANÇA CLÁSSICA – PROVA PRÁTICA****COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Vitória Pereira Bento|9,8
2|lane Carla Rocha|9,4
3|Yasmin Coelho de Andrade|7,9
4|Vanessa da Costa Duarte Monte|7,8
5|Ana Flávia Santos Barreto|7,0
6|Laiane Damaceno Pontes de Souza|6,2

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLÃO - GUITARRA**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Claudio Manoel Carvalho Inácio|5,8
2|Stella Maria Oliveira Machado Molina|5,3
3|Almir Ribeiro da Silva|1,3
4|Andrei Fernandes de Oliveira|0,0
5|Luiz Alfredo Carvalhais Moura|0,0
6|Renato Feitosa Santana|0,0

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLINO**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Livia de Souza Gomes|5,7
2|Sérgio Luiz de Souza Guimarães|1,5

INSTRUTOR DE MÚSICA / FLAUTA E SAX**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Dalton Luiz da Silva Freire|4,9
2|Nilson Alves de Castro|3,8
3|Eliel Leal da Silva|3,5

INSTRUTOR DE TEATRO - PROVA PRÁTICA**COLOCAÇÃO|NOME|PONTUAÇÃO**

- 1|Maria Gabriela Teixeira de Freitas Pereira|5,2
2|Ritcheli Santana Lisboa|5,15
3|Polyana Fernandes Lott Villela|5,0
4|Julya Avila Vilarinho|4,5
5|Marina Nagib Caldas|4,2
6|Reinaldo Barreto Lisboa|4,1
7|Raquele Almeida Machado|4,0
8|Tunan de Meirelles Teixeira|0

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 755 (Setecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente a 02 (dois) anos e 25 (vinte cinco) dias, conforme processo administrativo nº 2019.1034.100014PA.

Art. 2º - De acordo com a Certidão acima, o total de tempo líquido a ser averbado junto ao OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA será de 755 (Setecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente a 02 (dois) anos, e 25 (vinte cinco) dia, referente a servidora **Maria Aparecida Coutinho Rufino**, aposentada voluntária por Idade pela Portaria nº 0943/2018 do Chefe do Poder Executivo e conforme processo administrativo nº 6238/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 005/2019

Exoneração de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 18/01/2019, a servidora ELANE PEREIRA DO NASCIMENTO PORTELA, matrícula nº 87, do Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, com lotação no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 40113/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, do servidor **Geraldo Candido da Rocha**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 063-9, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**paridade**).

Vencimento básico	= R\$ 1.336,66
Triênio – 55% do vencimento básico	= R\$ 735,16
Total	= R\$ 2.071,82

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 40.153/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Luiza Ribeiro de Abreu**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 377-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**paridade**).

Vencimento básico	= R\$ 1.473,66
Triênio – 42,5% do vencimento básico	= R\$ 626,30
Total	= R\$ 2.099,96

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 43263/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de janeiro de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Márcia Maria de Jesus**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4473-3, no valor de **R\$ 1.721,41 (Hum mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e um centavos)**, sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

Repúblicação

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E POSTERIOR ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, torna pública a abertura de inscrições de candidatos e posterior eleição de membros representantes dos **segurados ativos e dos segurados inativos e pensionistas** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras/RJ no **Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, de que trata o Artigo 69 da Lei Municipal nº 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

1. DAS VAGAS

1.1 Um membro efetivo e um suplente representantes dos **servidores ativos** para o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

1.2 Um membro efetivo e um suplente representantes dos **servidores inativos e pensionistas** para o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará, no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sede do OstrasPrev, situada na Rua Rio Grande do Sul, 129 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras – RJ, nos dias **28 e 29 de janeiro de 2019, no horário das 08h30 às 17h**.

2.3 O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

2.4 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será **ilimitado**.

2.5 É vedada a inscrição:

2.5.1 Por procuração;

2.5.2 De servidores no desempenho de mandato legislativo;

2.5.3 De servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras (Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e Câmara Municipal), estável no Serviço Público Municipal;

3.2 Ser absolutamente capaz e

3.3 Possuir formação em curso superior, concluído em nível de graduação, em qualquer área.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo Anexo I;

4.2 Original e cópia da Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.3 Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Terminado o prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal do OstrasPrev, será publicado edital no Jornal Oficial do Município, informando os nomes e números das candidaturas deferidas ou indeferidas.

6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

6.1 A eleição para a escolha dos membros do **Conselho Fiscal do OstrasPrev, será realizada no dia 31 de janeiro de 2019 das 08h30 às 17h** na sede do OstrasPrev.

6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo.

6.3 Para a eleição dos representantes dos servidores ativos, o voto poderá ser exercido por todos os segurados obrigatórios e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista.

6.4 Para a eleição dos representantes dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os servidores aposentados ou pensionistas, vetado o voto dos servidores da ativa.

6.4.1 No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por beneficiários de um mesmo servidor falecido, que deverá ser maior de idade e plenamente capaz, sendo computado o voto do primeiro beneficiário que o exercer e vetado o voto dos demais.

6.5 Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Fiscal do OstrasPrev, independente do acúmulo de cargos que detenha.

6.6 Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

6.7 As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Fiscal do OstrasPrev, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

6.8 Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

6.9 Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

6.10 De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Serão eleitos Membros do Conselho Fiscal do OstrasPrev como representante dos servidores ativos, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores ativos.

7.2 Serão eleitos Membros do Conselho Fiscal do OstrasPrev como representante dos servidores inativos e pensionistas, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores aposentados e pensionistas.

7.3 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

7.4 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.

7.5 Os candidatos eleitos como titular e suplente às vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 04 (quatro) anos.

8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO

8.1 Os Conselheiros Fiscais em exercício serão remunerados em importância equivalente a **R\$ 100,53 (cem reais e cinquenta e três centavos)** por reunião que comparecerem, que deverão ocorrer necessariamente, fora do horário normal de expediente, fazendo os membros suplentes jus à remuneração somente quando substituírem os membros efetivos.

8.2 O valor previsto para a Remuneração Por Sessão será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do OstrasPrev: **Jofa Jéssica Marques Pereira, Thábata Calvão Miler, Manuela Martins**.

9.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.

9.3 O candidato eleitor receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital.

9.4 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

SITUAÇÃO: _____

() Ativo – Matrícula: _____ Cargo: _____

() Aposentado

() Pensionista

LOTAÇÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: _____

ESCOLARIDADE: _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Requer, na forma do Edital de Eleição nº 001/2019, a inscrição para concorrer ao cargo de:

() Membro do Conselho Fiscal – Representante dos servidores ativos

() Membro do Conselho Fiscal – Representante dos servidores inativos e pensionistas

Rio das Ostras, ____ de _____ de 2019.

Apresentou original e cópia dos documentos:

Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Diploma ou Certificado de Conclusão de curso em nível superior de ensino.

Recebido por: _____
Servidor/matricula****

HANSENÍASE

DIAGNÓSTICO PRECOCE SIM, INCAPACIDADE NÃO!



**HANSENÍASE
TEM CURA,
MAS SE NÃO FOR TRATADA
CAUSA DEFORMIDADES
FÍSICAS IRREVERSÍVEIS.**



FIQUE ATENTO AOS SINAIS

Se você tem manchas na pele com
diminuição de sensibilidade, pode ser

HANSENÍASE!

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE, NÃO IGNORE OS ALERTAS.

28/01

9H ÀS 16H

TENDA NA PÇA. JOSÉ PEREIRA CÂMARA
PANFLETAGEM NA ORLA DA PRAIA DO CENTRO

ORIENTAÇÕES COM EQUIPE DA HANSENÍASE

Confira a programação completa em:

www.riodasostras.rj.gov.br/hanseniaze

23 A 28/01 #JaneiroRoxo

Campanha Mundial de Combate à Hanseníase





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 001/2019 (*)

Prorrogação de contrato em caráter emergencial.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 001/2017,

Considerando a necessidade de manutenção e operação contínua das Estações de Tratamento de Esgoto, Sistema de Abastecimento de Água e demais serviços de competência da SAAE-RO;

Considerando a relevância dos serviços do SAAE-RO e a necessidade de realizar a operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto e Sistemas de Abastecimento de Água, bem como, extensão de redes de esgoto e água;

Considerando não existir contratos firmados para a execução desses serviços e que a não realização desses serviços colocam em risco a saúde da população e o meio ambiente;

Considerando que em razão da natureza eminentemente operacional, não há como aguardar a realização pela Autarquia de Concurso Público para o preenchimento de alguns cargos efetivos existentes na estrutura administrativa do SAAE-RO;

Considerando o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal, realizado com base na Lei nº 544/2001 e nas disposições contidas no Edital 001/2017 presente nos autos do Processo Administrativo nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 899 de 24 a 30 de novembro de 2017;

Considerando que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SAAE-RO.

Art. 2º - Os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos/GERH, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 21/01/2019, para tratar de assuntos administrativos pertinentes à renovação do Contrato de Trabalho.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 1008 de 11/01/2019.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-RO Nº 001/2019

(*) Republicada por incorreção na publicação de 11/01/2019 – Edição 1008 – Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

MATRÍCULA|NOME DO SERVIDOR|CARGO|TÉRMINO

19-1 | **Adriano Correa Pereira** | Pedreiro | 01/02/2019
 20-5 | **Alexandre Ribeiro da Silva** | Encanador | 01/02/2019
 3-5 | **Antônio Celso Eleutério** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 21-3 | **Carlos Alberto Gonçalves Mora** | Encarregado de Manutenção | 01/02/2019
 4-3 | **Cassio Lopes da Silva** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 22-1 | **Christiany Santoro Ferraz** | Engenheiro Sanitarista | 01/02/2019
 5-1 | **Cleber Gomes Barreto** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 6-0 | **Daniel da Silva** | Eletricista | 19/01/2019
 23-0 | **Danylo da Silva Medeiros** | Operador de Estação de Tratamento de Água | 01/02/2019
 7-8 | **Eristênio Junqueira Barreto** | Pedreiro | 19/01/2019
 24-8 | **Gelcilane Carvalho Piedade** | Encarregado de Manutenção | 01/02/2019
 9-4 | **Gilmar Campos Gomes** | Auxiliar de Operador de Ete, Eta e SAA | 19/01/2019
 25-6 | **Jeovana Castro Ladeira** | Engenheiro Ambiental e Sanitarista | 01/02/2019
 8-6 | **José Claudio Gomes da Silva** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 10-8 | **Leandro da Costa Martins Depase** | Técnico em Mecânica | 19/01/2019
 31-0 | **Leandro de Avila dos Santos** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 09/02/2019
 11-6 | **Leonardo Barreira Lima Paes** | Técnico em Mecânica | 19/01/2019
 26-4 | **Marcelo Gonçalves Boucinha** | Operador de Estação de Tratamento de Água | 01/02/2019
 12-4 | **Maurício Araújo Vieira** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 13-2 | **Misael Melo Barbosa** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 14-0 | **Reginaldo Oliveira da Silva** | Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA | 19/01/2019
 28-0 | **Rosilene da Silva Ribeiro** | Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA | 01/02/2019
 15-9 | **Samuel Oliveira Souza** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 16-7 | **Sergio Medella dos Santos** | Bombeiro Hidráulico | 19/01/2019
 17-5 | **Sisto Cardoso** | Operador de Estação de Tratamento de Esgoto | 19/01/2019
 29-9 | **Taline Siqueira de Sant'Anna** | Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA | 01/02/2019
 30-2 | **Wellington Silva Oliveira** | Servente | 01/02/2019
 18-3 | **Wilson Araújo da Silva** | Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA | 19/01/2019

PORTARIA Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, a partir do dia 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo 01/10/2017 a 01/10/2018, conforme processo administrativo nº 32/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. RAFAEL DE SOUZA D'AVILA, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017109, lotado no gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2018, conforme processo administrativo nº 36/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. WELLINGTON ALVES TAVARES, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017028, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 01 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 1115/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. ROSANGELA APARECIDA PIMENTEL TEIXEIRA, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2017112, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 01 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, conforme processo administrativo nº 1139/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017066, lotado no gabinete do Vereador Vanderlan

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Moraes da Hora, a partir de 01 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme processo administrativo nº 53/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. ANGELA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2017063, lotado no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 54/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017127, lotado no gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme processo administrativo nº 55/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. NADIR CÂNDIDA VICENTE, Assessora Políticas Públicas, mat.: 2017106, lotado no gabinete do Vereador Misaia da Silva Machado, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, conforme processo administrativo nº 81/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. MAX DE SOUZA ROCHA, mat.: 022, lotado no setor administrativo, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 14/04/2018, conforme processo administrativo nº 82/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 021/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET, Assessora Administrativa, mat.: 2017041, lotado no gabinete do Vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 84/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. VANESSA OYAMA PACHECO DE OLIVEIRA, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2017043, lotado no gabinete do Vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 85/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. GISLAINE SALLES DA SILVA, Assessora Políticas Públicas, mat.: 2017042, lotado no gabinete do Vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 86/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. WALDEMAR MARTINS DOS SANTOS, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017050, lotado no gabinete do Vereador Alan Gonçalves Machado, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme processo administrativo nº 87/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2019

AO CONTRATO 009/2017

Processo Administrativo nº. 1079/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: EMPRESA BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em internet; banda larga comercial com acesso de 10(dez) Mbps, em fibra ótica, simétricos, com taxa de disponibilidade mínima de 99,5% mensal, disponibilização de IP público fixo, gerenciamento dos sistemas firewall, compatível com Voip e teleconferências, gerencia pro-ativa 24x7, instalação e configuração de link, gerenciamento, manutenção e suporte técnico de link. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 20.640,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.2123.01.031.052-33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA/CATRACA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 771/2018

EDITAL – Convite Nº. 001/2019

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se às

10h30, do dia 31/01/2019, a Licitação na modalidade Convite, conforme descrito a seguir:

CARTA CONVITE nº. 001/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa que consiste na Contratação de Empresa Especializada na execução e fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em suas dependências, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Os serviços compreendem o fornecimento de 03 (três) equipamentos coletores de ponto biométrico, leitores com sensor ótico, 02 (duas) catracas biométricas com guarda corpo (peitoral) e acesso para cadeirantes, softwares, suporte técnico presencial, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento. Os equipamentos eletrônicos devem ser homologados pelo MTE e possuir Certificação do INMETRO, quando couber.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de pen drive e/ou e-mail com a Comissão Permanente de Licitação, localizada a Avenida dos Bandeirantes nº.2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, no período de 10h às 12h e/ou das 14h às 17h. As empresas deverão manifestar interesse com no máximo, 24h antecedente ao certame na Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Maiores informações pelo telefone (22) 2760-1060/2760-1062

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2019.

MARÍLIA VIDAL BALDEZ

Presidente da CPL

CURSOS E OFICINAS

PROGRAMAÇÃO JANEIRO

Dia 29

Oficina de Brinquedos com Material Reciclado

Dia 31

Oficina de Jogos com Material Reciclado

Av. Linda, s/nº - Nova Esperança

Informação e inscrição:

(22) 2771-4350

cedro.sem@hotm@il.com



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JANEIRO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	8 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	11 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	12 MÁXIMA POPULAR R. Três Mariás, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade
13 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	16 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	17 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	18 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	19 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar
20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	25 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	31 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj1 Costa Azul	4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj1 Costa Azul	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
6 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	9 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	10 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
13 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	16 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro
20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	21 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, nº 4566 - Centro	22 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	26 MAIS BARATO Rua Niterói. 548 Jardim Mariléa
27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	30 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	31 MAIS BARATO Rua Niterói. 548 Jardim Mariléa		